



TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

(a “Companhia” ou “TPI”)

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

NIRE nº 35.300.159.845

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 10 de maio de 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 12h25min do dia 10 de maio de 2017, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 205, 142/143, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados, compareceram ao conclave os Conselheiros que, ao final, assinam esta ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e eu, Carlo La Selva, secretariei os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

- (i) Ratificação de Renovação de Operação Financeira (CCB) firmada pela Maestra Serviços de Engenharia S.A. junto ao Banco ABC Brasil S.A. no valor de R\$19.999.012,32, bem como suas garantias relacionadas.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Com relação ao único item da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, ratificaram todas as medidas tomadas pela Diretoria da Companhia para a renovação da Operação Financeira (CCB) firmada pela Maestra Serviços de Engenharia S.A. junto ao Banco ABC Brasil S.A. no valor de R\$19.999.012,32, bem como suas garantias relacionadas, nos termos da Proposta da Diretoria.

Por fim, restou deliberado, por todos os membros presentes, que todo o material suporte anexo a presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado/secretário da Companhia, Sr. Carlo La Selva.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 10 de maio de 2017. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho - Presidente. Carlo La Selva – Secretário. Conselheiros: Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Antônio José Monteiro da



Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Daniel Navarro Delabio, João Villar Garcia, Leonardo Almeida Aguiar, Ricardo Stabile Piovezan e Marcelo Souza Monteiro.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA
EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA**

São Paulo, 10 de maio de 2017

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente

Carlo La Selva
Secretário
OAB/SP nº 339.353